



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2014

Proposta de Eliminação

CAPÍTULO III

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços,
proteção social e aposentação ou reforma**

Seção I

Admissões de pessoal no setor público

Artigo 62.º

Eliminado.

Assembleia da República, 4 de novembro de 2013

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

Paula Santos

Nota Justificativa:

O PCP propõe a Eliminação do artigo 62.º (Redução de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou rutura). Esta é mais uma disposição que representa uma intromissão nas competências dos municípios, em violação da autonomia do poder local. Além disso, não é compatível com o funcionamento das autarquias locais estabelecer a redução de trabalhadores nas autarquias que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro ou estejam numa situação de rutura financeira.